

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 27 de abril de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 26/04/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7135

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 26/04/2022

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 9000715-04.2022.8.23.0000

AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO SANTOS (OAB/RR 433)

REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCURADOR JURÍDICO DA CMBV: ALEXANDRE CABRAL MOREIRA PINTO (OAB/RR 551)

RELATORA: DESEMBARGADORA ELAINE BIACHI

DECISÃO

(...) “Diante do exposto e, autorizada pelo art. 145, § 1º, do RITJRR, defiro a medida cautelar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para suspender a eficácia da Lei Municipal n. 2.242, de 10 de março de 2022, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista e publicada no diário oficial do dia 24 de março, até a análise pelo Plenário deste Tribunal.

À Secretaria para que publique a parte dispositiva desta decisão no Diário Oficial do Estado e no Diário da Justiça Eletrônico, bem como para que intime a Câmara Municipal de Boa Vista, por meio de seu Presidente, para que preste informações no prazo de 10 (dez) dias (art. 146, caput, RITJRR).

Após, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Findas as diligências acima, façam-me nova conclusão.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(ae) Desª **Elaine Bianchi** – Relatora.

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 9000716-86.2022.8.23.0000 - STP

AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO SANTOS (OAB/RR 433)

REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCURADOR JURÍDICO DA CMBV: ALEXANDRE CABRAL MOREIRA PINTO (OAB/RR 551)

RELATORA: DESEMBARGADORA ELAINE BIACHI

DECISÃO

(...) “Diante do exposto e, autorizada pelo art. 145, §1º, do RITJRR, defiro a medida cautelar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para suspender a eficácia da Lei Municipal nº 2.243, de 10 de março de 2022, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista e publicada no diário oficial do dia 24 de março, até a análise pelo Plenário deste Tribunal.

À Secretaria para que publique a parte dispositiva desta decisão no Diário Oficial do Estado e no Diário da Justiça Eletrônico, bem como para que intime a Câmara Municipal de Boa Vista, por meio de seu Presidente, para que preste informações no prazo de 10 (dez) dias (art. 146, *caput*, RITJRR).

Após, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Findas as diligências acima, façam-me nova conclusão.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(ae) Desª **Elaine Bianchi** – Relatora.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 26 DE ABRIL DE 2022.

Michelle Miranda de Albuquerque
Diretora de Secretaria

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 365, DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do procedimento SEI nº 0006825-68.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Alterar as férias do Desembargador **Ricardo de Aguiar Oliveira**, referentes ao 2º período de 2021, anteriormente agendadas para 25/04 a 14/05/2022, para usufruto de 09 a 28/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 26/04/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1288130** e o código CRC **4D2AF4F1**.

PORTARIA Nº 366, DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do procedimento SEI nº 0020442-95.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Márcia Kelly Vasconcelos Holanda Pinheiro**, Assistente Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Governo do Estado de Roraima, para exercer a Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 25/04/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1286217** e o código CRC **317AE0F2**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 162, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008190-26.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias 5 e 6/5/2022, por ter laborado em plantão judicial no mês de agosto de 2019.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Daniel Damasceno Amorim Douglas** para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias 5 e 6/5/2022, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 163, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0007961-66.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e da Juventude, para responder pela Segunda Vara da Infância e da Juventude, no período de 16 a 20/5/2022, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 164, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0005368-64.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a designação da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, por ter respondido pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no dia 18/4/2022, em virtude de tratamento de saúde da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para auxiliar na Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no dia 4/5/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 165, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008111-47.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, nos dias 13 e 16/5/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 17 a 23/5/2021.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, para responder pela Primeira Vara Cível, nos dias 13 e 16/5/2022, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 166, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0004198-57.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para responder pela Segunda Vara Cível, no período de 2 a 6/5 e de 9 a 13/5/2022, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 167, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002350-35.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

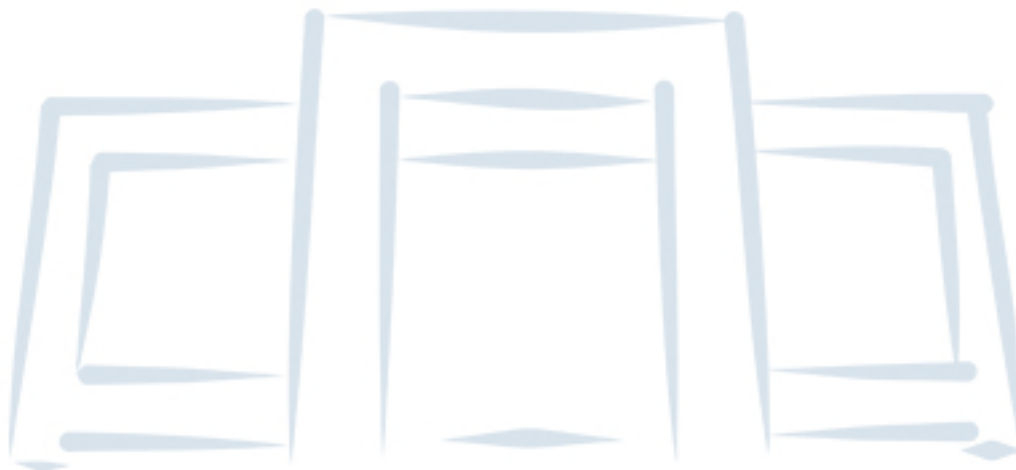
Art. 1º Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no dia 2/5/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 19 a 25/2/2018.

Art. 2º Alterar as férias da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para 3 a 22/11/2022, para serem usufruídas de 27/6 a 16/7/2022.

Art. 3º Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, para responder pela Vara de Crime Contra Vulneráveis, no dia 2/5/2022, em virtude de folga da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência



ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 25/04/2022

EDITAL N.º 37/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso de **Recomendação CNJ N° 123/2022 e a efetivação do controle de convencionalidade no Brasil**, a ser ministrado pelos formadores SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO, JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA e MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona e assíncrona**, pela plataforma AVA da Esmam.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os magistrados a exercer suas atividades no poder judiciário levando em conta a origem, o objeto e a aplicação do controle de convencionalidade diante dos parâmetros fixados pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em consonância com princípios norteadores da Constituição Federal e da Convenção Americana de Direitos Humanos.

1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas para magistrados dos Tribunais de Justiça do Estado do Acre, Amazonas e Roraima.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 02/05 às 14h do dia 12/05/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da ESMAM tjam.jus.br.

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva da aprendizagem de Autoavaliação: constituída por reflexões propostas pelo professor mediador da aprendizagem; Avaliação formativa: constituída por atividades propostas em sala de aula, tais como debates e trabalhos em grupos. Avaliação de Reação
Avaliação somativa: Ao longo do curso, serão utilizados diversos instrumentos e procedimento avaliativos e articulados com todos os objetos das ações educacionais planejadas. Serão desenvolvidas atividades avaliativas mediadas pelos professores, tais como, atividades em grupo, e participação em debates norteados por questionamentos apresentados pelos professores, estudos de caso, apresentação de seminários, participação em dinâmica, dentre outras atividades qualitativas.

Será feita a Avaliação de Reação de Desempenho dos Formadores, e ao final do curso será aplicada a Avaliação de Reação de Desempenho do Curso.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

UNIDADE 1**Data: 16/05/2022 - segunda-feira****OBJETIVO ESPECÍFICO**

Apresentar o histórico e o funcionamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

CONTEÚDOS

Origens do Sistema Interamericano de Direitos Humanos; formação histórica; níveis de vinculação dos Estados-Membros da OEA; mandatos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e competências contenciosa e consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e casos envolvendo os temas abordados no módulo.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma Zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura Complementar e atividade/debate no ambiente virtual (serão disponibilizados na Plataforma AVA)	2 horas	Estimular os cursistas a compreender o funcionamento do sistema interamericano de direitos humanos

Carga horária total da unidade: 4 horas-aula.

UNIDADE 2**Data: 23/05/2022 - segunda-feira****OBJETIVO ESPECÍFICO**

Conhecer o instituto do Controle de Convencionalidade no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

CONTEÚDOS

Conceito; obrigações dos Estados-Partes da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) – arts. 1.1 e 2; origens; principais características do controle de convencionalidade; evolução

jurisprudencial.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e cases envolvendo os temas abordados no módulo.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura de precedentes e atividade/debate no ambiente virtual (será disponibilizado na Plataforma AVA)	2 horas	Encorajar a participação e o debate sobre a origem da construção jurisprudencial do controle de convencionalidade pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

Carga horária total da unidade: 4 horas-aula

UNIDADE 3

Data: 30/05/2022 - segunda-feira

OBJETIVO ESPECÍFICO

Compreender o papel do Juiz nacional como Juiz interamericano.

CONTEÚDOS

Bloco de convencionalidade (art. 5º, §§2º e 3º, CF/88 e art. 29, CADH); objeto do controle de convencionalidade; Eficácia das sentenças da Corte Interamericana como coisa julgada (*res judicata*) e coisa interpretada (*res interpretata*); Opinião Consultiva e controle de convencionalidade; outros agentes de controle de convencionalidade.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e cases envolvendo os temas abordados no módulo.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura do voto do Juiz Ferrer Mac-Gregor Poisot no caso Cabrera García y Montiel Flores Vs. México (sentença de 2010) (será disponibilizados na Plataforma AVA)	2 horas	Incentivar os cursistas a compreender a dinâmica do controle de convencionalidade na jurisdição interna e interamericana
Carga horária total da unidade: 4 horas-aula.		

UNIDADE 4**Data: 06/06/2022 - segunda-feira****OBJETIVO ESPECÍFICO**

Examinar casos paradigmáticos de aplicação do controle de convencionalidade na jurisprudência da Corte Interamericana.

CONTEÚDOS

Temas a serem analisados: consulta prévia de povos indígenas e tribais (*leading cases*: Povo Saramaka vs. Suriname e Povo Indígena Kichwa de Sarayaku vs. Equador); direitos humanos e meio ambiente (*leading case*: Opinião Consultiva nº 23/2017); gênero e violência (*leading cases*: Vicky Hernández y otras Vs. Honduras e Barbosa de Souza y otros Vs. Brasil);

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e cases envolvendo os temas abordados no módulo.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura de precedentes e atividade/debate no ambiente virtual (será disponibilizado na Plataforma AVA)	2 horas	Divulgar os parâmetros de controle de convencionalidade fixados pela Corte

Interamericana em temas relevantes para a atividade judicante dos cursistas

Carga horária total da unidade: 4 horas-aula.

UNIDADE 5

Data: 13/06/2022 - segunda-feira

OBJETIVO ESPECÍFICO

Examinar casos paradigmáticos de aplicação do controle de convencionalidade na jurisprudência da Corte Interamericana, especificamente nos casos brasileiros.

CONTEÚDOS

Temas a serem analisados: prazo razoável e efetividade de recursos; fundamentação das decisões judiciais; eficácia horizontal de direitos humanos; sistema prisional brasileiro e violência no campo.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e cases envolvendo os temas abordados no módulo.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura de precedentes e atividade/debate no ambiente virtual (será disponibilizado na Plataforma AVA)	2 horas	Divulgar os parâmetros de controle de convencionalidade fixados pela Corte Interamericana em temas relevantes para a atividade judicante dos cursistas, especificamente nos casos brasileiros

3. Realização de Conferência Web (plataforma zoom)

EXTRA

Objetiva-se debater
controle de
convencionalidade com
professores convidados

Carga horária total da unidade: 4 horas-aula.

CURRÍCULO DOS FORMADORES

SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO: Possui doutorado em Direito (área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio (2015). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1998), possui especialização em Direito Processual pelo Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia/Fundação Getúlio Vargas, (1999) e mestrado em Direito e Estado pela Universidade de Brasília (2003). Atua como professora tanto na Graduação do Curso de Direito, quanto no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, na Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, nas áreas de Direito Constitucional e Direito Internacional. Desenvolve atividades de pesquisa e extensão na Clínica de Direitos Humanos e Direito Ambiental da ESO/UEA. Pesquisa sobre temas de Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Constitucional.

JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA: Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA-UEA) (2020). É Agente Técnico-Jurídico do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), colabora com os trabalhos da Clínica de Direitos Humanos e Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (CDHDA-UEA), é pesquisadora do Grupo de Pesquisa CNPq "Direitos Humanos na Amazônia" e atua como professora e coordenadora da linha de pesquisa de povos indígenas no Grupo de Estudos sobre Minorias e Vulneráveis (GESMIV-GESIDH). É graduada em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com Habilitação em Direito Internacional (2011). Possui Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil e Direito Processual Civil (2012) e Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público (2014), ambas pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos (2021) pela Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais, em parceria com o Círculo de Estudos pela Internet (FACICA-CEI). Atuou durante quatro anos no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), sendo dois anos na chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria Regional Eleitoral (2016-2018) e dois anos na chefia da Assessoria Jurídica da Presidência (2018-2020). Foi Assistente Jurídico de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM) (2010-2014). Atuou na Universidade do Estado do Amazonas como professora voluntária (Programa de Docência Voluntária) e como professora (prestadora de serviço) nos anos de 2013, 2014, 2017, 2018 e 2020.

MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS: Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Norte (2015). Experiência na advocacia nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Ambiental. Mestre em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas. Coordenador de Processamento do Tribunal Regional Eleitoral - AM 2018-2020. Atualmente, Secretário Geral e Executivo da Escola da Magistratura do Amazonas - ESMAM. Palestrante na área de Direito Eleitoral. Membro da Clínica de Direitos Humanos e Direito Ambiental da CDHDA-UEA.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**,
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 26/04/2022, às
08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência
- TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1286964**
e o código CRC **5E44E3BE**.

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Nº 165 - O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0005808-60.2022.8.23.8000

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SG nº 136 de 29/03/2022, publicada no DJE nº 7120.

Art. 2º autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcello Paraguassú de Oliveira Chaves	Colaborador PM	0,5 (meia)
Delcy Nogueira da Silva Júnior	Colaborador PM	0,5 (meia)
Francisco das Chagas Ventura Cabral	Colaborador BM	0,5 (meia)
Motivo:	Escolta de magistrado	
Data:	24/03/2022	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nº 166 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007504-34.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima	Oficial de Justiça	4,5 (quatro e meia)
José de Ribamar Lopes Filho	Motorista	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Município de Caracará	
Motivo:	Cumprir mandados Judiciais	
Data:	16 a 17, 24 a 25/03/2022 e 06 a 07/04/2022	

Nº 167 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007764-14.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rayson Alves de Oliveira	Tec. Judiciário - Agente de acompanhamento	0,5 (meia)
Destino:	Município de Cantá	
Motivo:	Cumprir mandados Judiciais	
Data:	12/04/2022	

Nº 168 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007499-12.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota	Motorista	1,5 (uma e meia)
José de Ribamar Lopes Filho	Oficial de Justiça "ad hoc"	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Caracará	
Motivo:	Cumprir mandados Judiciais	
Data:	30/03/2022	

Nº 169 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007513-93.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho	Motorista	1,0 (uma)
Destino:	Deslocamento do município de Mucajaí para Boa Vista	
Motivo:	Transporte de material de expediente	
Data:	18 e 23/03/2022	

Nº 170 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007539-91.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Artur Bonfim da Conceição	Diretor de Secretaria	0,5 (meia)
Destino:	Município de Amajari	
Motivo:	Acompanhar a comitiva para inauguração do posto avançado do município de Amajari	
Data:	06/04/2022	

Nº 171 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007546-83.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cinthya Coutinho de Castro	Cedida	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Pacaraima	
Motivo:	Verificar qualidade da água para consumo no município de Pacaraima	
Data:	19 a 20/04/2022	

Nº 172 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0006497-07.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darwin de Pinho Lima	Chefe de Setor	6,5 (seis e meia)
Amiraldo de Brito Sombra	Auxiliar Administrativo	6,5 (seis e meia)
Argemiro Ferreira da Silva	Oficial de Justiça	6,5 (seis e meia)
Annie Barbosa de Souza	Assessora Técnica	6,5 (seis e meia)
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	6,5 (seis e meia)
Suely Souza Rosa Caixêta	Técnica Judiciária	6,5 (seis e meia)
Maria Aneiran Carvalho Oliveira	Técnica Judiciária	6,5 (seis e meia)
Marinaldo Viana Costa	Motorista	6,5 (seis e meia)
Maria Franciley Figueira Andrade	Colaboradora Eventual	6,5 (seis e meia)
Celson Pires Lima	Colaborador Eventual	6,5 (seis e meia)
Jucineide Ribeiro Figueira	Colaboradora Eventual	6,5 (seis e meia)
Anelicia Cleide Martins Rego Miranda	Colaboradora Eventual	6,5 (seis e meia)
Oiran Braga dos Santos	Técnico Judiciário	6,5 (seis e meia)
Destino:	Município de Rorainópolis	
Motivo:	Prestar atendimento à população do município de Rorainópolis	
Data:	24 a 30/04/2022	

Nº 173 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007895-86.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José Antônio Vilpert	Técnico Judiciário	0,5 (meia)
Destino:	Município de Caracarái	
Motivo:	Acompanhar a reinstalação do motor principal da comarca de Caracarái	
Data:	12/04/2022	

Nº 174 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007549-38.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Paloma Lima de Souza Cruz	Chefe de Setor	0,5 (meia)
Destino:	Município de Bonfim	
Motivo:	Verificar a qualidade da água para consumo no município de Bonfim	
Data:	20/04/2022	

Nº 175 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0006730-04.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Aurilene Moura Mesquita	Chefe de Setor	1,5 (uma e meia)
Fabiana Moraes Rocha Lima	Assessor Técnico I	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de São Luiz	
Motivo:	Iniciar a capacitação dos professores para execução do Projeto Maria Vai à Escola	
Data:	19 a 20/04/2022	

Nº 176 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007883-72.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcilene Barbosa dos Santos	Agente de Proteção	0,5 (meia)
Destino:	Município de Cantá	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	13/04/2022	

Nº 178 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0005862-26.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima	Oficial de Justiça	14,5 (quatorze e meia)
Destino:	Comunidades ribeirinhas do baixo Rio Branco	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	20/04 a 04/05/2022	

Nº 179 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0005862-26.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima	Oficial de Justiça	14,5 (quatorze e meia)
Destino:	Comunidades ribeirinhas do baixo Rio Branco	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	20/04 a 04/05/2022	

Nº 180 - O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0006566-39.2022.8.23.8000

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SG nº 144 de 04/04/2022, publicada no DJE nº 7124.

Art. 2º autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio Barbosa da Costa	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Alberto Valmir Paz de Pinho Neto	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Francisco Gilberto Soares Barbosa	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Anassaildes da Rocha Viana	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
João da Silva Oliveira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Geremias Anjos Azevedo	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	09 a 16/04/2022	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nº 181 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0002765-18.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Gleber Candido Moreno	Colaborador Eventual	11,5 (onze e meia)
Walter Melechco Carvalho Junior	Colaborador Eventual	2,5 (duas e meia)
Destino:	Deslocamento entre as cidades de Cuiabá para Boa vista	
Motivo:	Ministrar no curso de Treinamento para Proteção de Dignatários	
Data:	11 a 22/05/2022 e 15 a 17/05/2022	

Nº 182 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0008007-55.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernando Nóbrega Medeiros	Função Técnica de Assessoramento	0,5 (meia)
Camila Maria Almeida de Carvalho	Função Técnica Especializada	0,5 (meia)
Destino:	Município de Caracará	
Motivo:	Acompanhamento e fiscalização dos serviços de engenharia as serem executados	
Data:	20/04/2022	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, IV da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0007459-30.2022.8.23.8000	Folha de Indenização - Março/2022	2021	R\$ 33.754,30
0010832-40.2020.8.23.8000	Ata de Registro de Preços nº 18/2020	2020	R\$ 3.194,72

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 26 de Abril de 2022.

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 473 - Convalidar a designação do servidor **MATHEUS OLIVEIRA DA CRUZ**, Assessor Técnico II, por ter respondido, com prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 31/3 a 19/4/2022, em virtude de licença paternidade do servidor Jair Nery Ferregueti Souza.

N.º 474 - Designar o servidor **MATHEUS OLIVEIRA DA CRUZ**, Assessor Técnico II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 25/4 a 14/5/2022, em virtude de férias do servidor Jair Nery Ferregueti Souza.

N.º 475 - Convalidar a designação da servidora **FLAVIANA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Assessor Técnico II do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 14 a 17/4/2022, em virtude da designação do servidor Matheus Oliveira da Cruz para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 476 - Designar a servidora **FLAVIANA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 25/4 a 14/5/2022, em virtude da designação do servidor Matheus Oliveira da Cruz para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 477 - Designar o servidor **MAURY CEZAR DENGUE MALHADA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Patrimônio, no período de 10 a 19/5/2022, em virtude de férias do servidor Kuster Damasceno Marques.

N.º 478 - Designar o servidor **THIAGO DOS SANTOS DUALIBI**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 25 a 29/4/2022, em virtude de afastamento do servidor Shiromir de Assis Eda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEISE DE ANDRADE BUENO

Secretária de Gestão de Pessoas - em exercício

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n.º 0006909-35.2022.8.23.8000

Assunto: Período de férias não usufruído.

(...)

10. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, III, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **RECONHEÇO** como não gozada a 2ª etapa das férias de 2021 da servidora **SANDRA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, bem como **AUTORIZO** a fruição no período de **3 a 12 de maio de 2022**.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **DEISE DE ANDRADE BUENO**, Secretário(a) em exercício, em 26/04/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1287216** e o código CRC **9227FB9B**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 25/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	29/2022 - SEI 0003308-21.2022.8.23.8000.
OBJETO	Prestação de serviço de consultoria para Expansão do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na Norma ISO 9001:2015 em duas (02) unidades judiciais do Tribunal de Justiça de Roraima.
CONTRATADA:	RS2 Consultoria LTDA - CNPJ 05.063.536/0001-70.
VALOR	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93 , Art. 25, bem como da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Resolução TP/TJRR nº 15/2013 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2430 – Desenvolvimento e capacitação de serviços e magistrados, pela Rubrica item nº 3.90.39.51.00.00.00 - Treinamento e Capacitação de Pessoal.
REPRESENTANTE CONTRATANTE:	DA Alcenir Gomes de Souza – Secretário-Geral, em substituição.
REPRESENTANTE CONTRATADA:	DA Fábio Didier Coutinho – Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 20 de abril de 2022.

Expediente do dia 26/04/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº 0001176-88.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação de empresa para ministrar o Curso de Formação de Auditor Líder na ISO 9001:2015, destinado aos magistrados e servidores envolvidos no Sistema de Gestão de Qualidade, a fim de capacitá-los a cumprirem os ciclos de auditoria interna exigidos pela norma em questão, sem sobrecarregar o Núcleo de Auditoria Interna deste Poder Judiciário.
CONTRATADA:	ICV Brasil inspeção, certificação e vistoria LTDA. - CNPJ nº. 12.565.571/0001-52.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93 .
VALOR:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
DATA:	Boa Vista, 26 abril de 2022.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

4ª VARA CÍVEL

Expediente de 26/04/2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0816535-03.2015.823.0010 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL
REQUERENTE: MARIA FRANCISCA RODRIGUES
REQUERIDOS: JABSON CARVALHO DE ARAÚJO e LUCIANO SANTOS OLIVEIRA

FINALIDADE: *Como se encontram a parte requerida **JABSON CARVALHO DE ARAÚJO – CPF Nº 635.490.506-15** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação para **CITAR** a parte requerida **JABSON CARVALHO DE ARAÚJO** para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências dos Artigos 334 e 341 do Novo Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (NCPC, arts. 344 e 345). Ficando o réu ciente de que, não apresentando resposta e, se for o caso, não se representando por preposto com poderes para transigir (NCPC, art. 357), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.*

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2022.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**MM JUIZ SUBSTITUTO
THIAGO RUSSI RODRIGUES**

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA LOCALIZADO NA AVENIDA CB PM JOSÉ TABIRA DE ALENCAR MACÊDO, 602, BAIRRO CARANÃ, NESTA CAPITAL – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, A REALIZAR-SE NOS MESES DE MAIO E JUNHO.

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 02 de maio de 2022, às 08h30min horas é a seguinte:

1ª SESSÃO – DIA 02/05/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0102121-90.2005.8.23.0010 (META 2 CNJ)

Réu: **RONALDO GRACIANO DA SILVA**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, I, III e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal.

Vítima: Rayr Clebson Souza Amorim

2ª SESSÃO – DIA 04/05/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0017014-29.2015.8.23.0010

Réu: **TIAGO FRANÇA DE OLIVEIRA**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Advogado Antônio Agamenon de Almeida (OAB/RR nº 144)

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, I, III e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal e art. 244-B do ECA.

Vítima: José Nascimento da Silva

3ª SESSÃO – DIA 09/05/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0832846-30.2019.8.23.0010

Réus: **ALAN DA SILVA SOUSA, CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO e DACKSON BARROSO MUNIZ**

Situação: **RÉUS PRESOS**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, art. 148, §2º e art. 211, todos do Código Penal; art.1º, inciso I, alínea “a” c/c § 4º, inciso III da Lei 9.455/97; art. 2º, § 4º, inciso I da Lei nº12.850/13; e art. 244-B, § 2º do ECA.

Vítima: Érika Samay Rodrigues da Silva

4ª SESSÃO – DIA 11/05/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0832846-30.2019.8.23.0010

Réus: **JOAB NUNES PEREIRA, LEANDRO SANTOS DA LUZ e MESACK DE FREITAS BARBOSA**

Situação: **RÉUS PRESOS**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, art. 148, §2º e art. 211, todos do Código Penal; art.1º, inciso I, alínea “a” c/c § 4º, inciso III da Lei 9.455/97; art. 2º, § 4º, inciso I da Lei nº12.850/13; e art. 244-B, § 2º do ECA.

Vítima: Érika Samay Rodrigues da Silva

5ª SESSÃO – DIA 16/05/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0832846-30.2019.8.23.0010

Réu: **JOSÉ LUCAS ALMEIDA DA SILVA e ÉRITON MOURA DOS SANTOS**

Situação: **RÉUS PRESOS**

Defesa: Advogados Guilherme Augusto Machado Evelim Coelho (OAB/RR nº 839) e Maycon Coelho Maia (OAB/RR nº 1609)

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, art. 148, §2º e art. 211, todos do Código Penal; art.1º, inciso I, alínea "a" c/c § 4º, inciso III da Lei 9.455/97; art. 2º, § 4º, inciso I da Lei nº12.850/13; e art. 244-B, § 2º do ECA.

Vítima: Érika Samay Rodrigues da Silva

6ª SESSÃO – DIA 18/05/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0817233-04.2018.8.23.0010

Réus: **JEAN ALISSON DE ALMEIDA e WILLIAN BORGES SOUSA MONTELO**

Situação: **RÉUS PRESOS**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual e os Advogados Rita Cassia Ribeiro de Souza (OAB/RR nº 287) e Adonilton da Conceição (OAB/RR nº 1987)

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, I, III e IV e art. 211, ambos do Código Penal; Art. 2º, § 4º, inciso I, da Lei nº 12.850/13; e art. 244-B, § 2º do ECA.

Vítima: Ilson Bento da Silva Júnior

7ª SESSÃO – DIA 23/05/2022– PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0806055-92.2017.8.23.0010

Réu: **ADRIANO RARRIS DA CRUZ**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, I c/c art. 14, II, ambos do Código Penal.

Vítima: Caroline Crislaine Nanjara Pereira de Almeida

8ª SESSÃO – DIA 25/05/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0806000-10.2018.8.23.0010

Réu: **PEDRO EUMAR TERTO DE SOUSA**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Advogados João Rodrigues da Silva Filho (OAB/RR nº 1788), Ernani Alves Dionisio (OAB/RR nº 1831) e Maurício Henrique Rodrigues Santos (OAB/RR nº 1712)

Incidência Penal: art. 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, inciso II, art. 147 (duas vezes) e art. 155, § 4º, inciso II, todos do Código Penal.

Vítima: Ruã Carlos Sampaio dos Santos

9ª SESSÃO – DIA 30/05/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0828159-44.2018.8.23.0010

Réu: **JACKSON MARCELO**

Situação: **RÉU PRESO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, §2º, incisos I e IV e art. 155, § 4º, inciso I, e § 5º, ambos do Código Penal.

Vítima: Carlos Oscar Wottrich

10ª SESSÃO – DIA 01/06/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0803332-95.2020.8.23.0010

Réu: **WALMOR CORREA DA SILVA**

Situação: **RÉU PRESO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, §2º, incisos I e IV c/c art. 14, II, ambos do Código Penal

Vítima: José Oliveira Coelho

11ª SESSÃO – DIA 06/06/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0832860-43.2021.8.23.0010

Réu: **JANILSON OLIVEIRA DOS SANTOS e PAULO HENRIQUE COELHO DE ALENCAR**

Situação: **RÉUS PRESOS**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, §2º, incisos I, III e IV, art. 157, § 2º, inciso II e §2º-A, inciso I, todos do Código Penal; art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.455/1997; art. 2º, §2º da Lei nº 12.850/2013; art. 35 c/c art. 40, inciso IV da Lei nº 11.343/2006.

Vítima: Tainara Sousa Aragão da Paz

12ª SESSÃO – DIA 08/06/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0822913-67.2018.8.23.0010

Réus: **ALEX DE SOUZA SOARES e GABRIEL DA SILVA PEREIRA**

Situação: **RÉUS PRESOS**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, art. 148, § 2º, art. 211, todos do Código Penal; art. 1º, inciso I, alínea "a", c/c o § 4º, inciso III da Lei nº 9.455/1.997; art. 2º, § 4º, inciso I da Lei nº 12.850/2.013; artigo 244-B do ECA.

Vítimas: Janaína Cavalcante da Silva e Raniele Barros de Almeida

13ª SESSÃO – DIA 13/06/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0822913-67.2018.8.23.0010

Réus: **HENRIQUE MUNIZ GOUVEIA e IGOR DA SILVA OLIVEIRA**

Situação: **RÉUS PRESOS**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual e Advogado Ronildo Bezerra da Silva (OAB/RR nº 1418)

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, art. 148, § 2º, ambos do Código Penal; art. 1º, inciso I, alínea "a", c/c o § 4º, inciso III da Lei nº 9.455/1.997; art. 2º, § 4º, inciso I da Lei nº 12.850/2.013; artigo 244-B do ECA.

Vítima: Janaína Cavalcante da Silva e Raniele Barros de Almeida

14ª SESSÃO – DIA 15/06/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0157271-85.2007.8.23.0010 (META 2 CNJ)

Réu: **VANDEILSON VIEIRA MACIEL**

Situação: **RÉU PRESO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso I do Código Penal

Vítima: Edson Dias Honorato

15ª SESSÃO – DIA 20/06/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0818668-76.2019.8.23.0010

Réu: **BRAZ BISPO MARTES**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, incisos I, III, IV e VI e § 2º-A, inciso I c/c o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal.

Vítima: Alyne Paz de Oliveira

16ª SESSÃO – DIA 22/06/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0129745-80.2006.8.23.0010 (META 2 CNJ)

Réu: **LINDOMAR LIMA**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, *caput* c/c art. 14, II, do Código Penal.

Vítima: Alexsandro Uchoa Mariano

17ª SESSÃO – DIA 27/06/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0207867-05.2009.8.23.0010 (META 2 CNJ)

Réu: **SERGIO SOUSA DA SILVA**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, §2º, incisos II e IV c/c art. 14, II, ambos do Código Penal

Vítima: Aldenor Felix da Silva

18ª SESSÃO – DIA 04/07/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0807851-45.2022.8.23.0010

Réu: **CLÁUDIO WILLIAM DOS SANTOS FURTADO**

Situação: **RÉU PRESO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, §2º, incisos I, III e IV e art. 211, ambos do Código Penal; art. 1º, inciso I, alínea "a", c/c § 4º, incisos II e III, da Lei nº 9.455/97; artigo 2º, § 4º, inciso I, da Lei nº 12.850/13; e art. 244-B do ECA

Vítima: Josué Oliveira da Silva

19ª SESSÃO – DIA 06/07/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal:0011324-19.2015.8.23.0010

Réu: **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: Defensor(a) Público(a) Estadual

Incidência Penal: Art. 121, §2º, incisos I e IV, do Código Penal

Vítima: Rafael Candido Castilho de Mendonça

20ª SESSÃO – DIA 11/07/2022 – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO DE PROCESSO, CONFORME ART. 429, §2º, DO CPP.

21ª SESSÃO – DIA 13/07/2022 – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO DE PROCESSO, CONFORME ART. 429, §2º, DO CPP.

Boa Vista-RR, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

(1ª Turma de Jurados)

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às 11h30min, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, reuniram-se por meio do sistema de videoconferência o MM. Juiz Substituto Thiago Russi Rodrigues, respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, o representante do Ministério Público Paulo André De Campos Trindade, ausente o representante da Defensoria Pública, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, Dr. Lucas Rodrigues Barreiros e comigo, Lívia Eduarda Lopes de Macêdo, Oficiala de Gabinete de Juiz e escrevente designada. Dando início aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos jurados da **PRIMEIRA TURMA** para atuarem na **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2022**, a realizar-se a partir do dia **02 de maio de 2022**, às **08h30min**, nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Piso térreo – Caranã – Boa Vista/RR – Fone: (95)3194-2668 – E-mail: 2juri@tjrr.jus.br, tendo sido sorteados eletronicamente, via PROJUDI, os seguintes **Jurados Titulares**: **1.ADELAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAMARGO; 2.ADELAIDE ASSUNCAO TRINDADE; 3.ADELSON DOS SANTOS CONCEICAO; 4.CLARICE DO NASCIMENTO; 5.CLAUDECI DOS REIS RODRIGUES; 6.CLAUDENI ALMEIDA SILVA; 7.CLAUDENICE SOARES DA SILVA; 8.DAGMO ROBERTO DIAS COSTA FILHO; 9.DILENE ARAUJO DE ABREU GOMES; 10.DIRLENY LINHARES DE OLIVEIRA PINA; 11.EMERSON MENDES MORAIS; 12.EMERSON VIEIRA MENEZES; 13.FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA; 14.FRANCINALDO OLIVEIRA MATOS; 15.FRANCISCO SAMUEL MATIAS GRACA; 16. GERZIVAN ALVES UCHOA; 17.HELIO NASCIMENTO DA COSTA; 18. IAN OLIVEIRA CARVALHO; 19.ISAURA HELENA GOUVEIA MELO; 20.JAIRO CARVALHO MOURA; 21.JALSIONE ALVES DO NASCIMENTO; 22.JAN CARLA DOS SANTOS SILVA; 23.JARDEN OLIVEIRA DE ARAUJO; 24.KATIA CILENE ARAUJO; 25.LIANDRA AGUIAR BORGES; 26.LINDONALDO FRANCISCO DOS SANTOS; 27.LUCIENE AGUIAR TELES; 28.LUSINETE CASTRO LIMA; 29.MABILA MICAEL DOS SANTOS MOTA; 30.MAGNOLIA BARBOSA DOS SANTOS; 31.MAIARA OLAVIA DE LIMA; 32.MANOEL LINHARES MARANHÃO; 33.MARA RHAUANE SARAIVA SILVA; 34.MARCELE AROUCHE DE PINHO; 35.OZAMAR SANTOS CORREA; 36.OZORIO ALENCAR CASARIN; 37.RICHARD LIMA DA SILVA; 38.RICHARD MEDEIROS; 39.RIVELINO CASTRO PAES; 40.SERGINALDO FERNANDES SILVA; 41.TEONILIA LOULA DOURADO DE SOUZA; 42.VERA LETICIA DE SOUSA LIMA; 43.ADEMIR QUADROS PERES; 44. ADEMIR RODRIGUES RODRIGUES; 45. CLARICE SILVA DOS SANTOS; 46. CLÁUDIA FILISMINA VIANA DA SILVA; 47. CLAUDIA JAQUELINE DA SILVA MELO; 48. ELTON HENRIQUE SILVA LEO; 49.GABRIEL ANTONIO RUFINO LEO; 50.GEZIELEN GONCALVES CAZAES; 51.HELACY MARINHO DOS PRAZERES; 52.ANILSON REIS ARAUJO; 53.MAGELLA SYBELLE CASTRO LIMA; 54. PERICLES**

MAIA NETO; 55. RAUMASTRONI SILVA DA MOTA; 56. SANDEIVYDE DA CONCEICAO ALVES; 57. SANDRA APARECIDA WEIRICH; 58. WILIAMES ANDRADE DA CUNHA; 59. YARA REGINA SOUSA DANTAS. Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplente, a jurada: **1. JACYRA DA SILVA SODRE.** Em seguida o MM. Juiz questionou se haviam impugnações, tendo os representantes do Ministério Público e da OAB manifestado que eventuais impugnações serão feitas posteriormente em momento oportuno. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo que vai devidamente lido e assinado.

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

(2ª Turma de Jurados)

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às 11h30min nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, reuniram-se por meio do sistema de videoconferência o MM. Juiz Substituto Thiago Russi Rodrigues, respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, o representante do Ministério Público Paulo André De Campos Trindade, ausente o representante da Defensoria Pública, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, Dr. Lucas Rodrigues Barreiros e comigo, Lívia Eduarda Lopes de Macêdo, Oficiala de Gabinete de Juiz e escrevente designada. Dando início aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos jurados da **SEGUNDA TURMA** para atuarem na **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2022**, a realizar-se a partir do dia **02 de maio de 2022, às 08h30min**, nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Piso térreo – Caranã – Boa Vista/RR – Fone: (95)3194-2668 – E-mail: 2juri@tjrr.jus.br, tendo sido sorteados eletronicamente, via PROJUDI, os seguintes **Jurados Titulares**: **1.ABENIZE DA SILVA OLIVEIRA; 2.ADAIZE ROSAS SOUZA; 3.ADALVA MARIA FERREIRA DE SOUZA; 4.ADELINO FERREIRA PANTOJA; 5.ADELSON PEREIRA DE SOUSA; 6.ADIEL FERNANDES BEZERRA; 7.ADONES ROSALIDIA DE MENESES; 8.ADREANA SILVA COSTA; 9.ADRIA COSTA SILVA; 10.ADRIANA DA SILVA TORQUATO; 11.BEATRIZ GALDINO DE SOUZA SALDANHA; 12.CLAudemir SILVA SOUZA; 13.CLAUDETE CORDEIRO DOS ANJOS; 14.CLAUDIA CONCEICAO OLIVEIRA; 15.CLAUDIA IZABELLE CAMPOS SILVA; 16.DAIANY VIEIRA MACHADO DE MACEDO; 17.MAIRA MAYRA NONATA GOMES CAVALCANTE; 18.MANOEL PEREIRA ANDRADE FILHO; 19.LUCELIA MACEDO PIRES; 20.WILEY MESQUITA DE FREITAS; 21.ELZENIR ALMEIDA DE SOUZA BONATES; 22.ILANA SAMUEL BARBOSA; 23.FRANK RANDE MENDES DE ALMEIDA; 24.JARIELSON GARCIA CRUZ; 25.INACIO PEREIRA DE SOUSA FILHO; 26.MALENA GOMES PENHALOSA; 27.RICARDO GOMES DE LIMA; 28.PEDRO SOUZA EDUARDO; 29.LUCAS DE SOUZA LIMA; 30.RITA DIAS GUALDINO; 31.MANUELA VIANA TRAVASSOS DE ARRUDA; 32.SABRINA ALBUQUERQUE DE SOUSA; 33.JABNER SILVA DE MESQUITA; 34.JAMAICA OLIMPIO MOREIRA; 35.DAMARES DE ARAUJO COSTA; 36.MARA REGINA FARIAS DE NAZARE; 37.GABRIEL COSTA VIEIRA; 38.ADAO DA SILVA CHAVES; 39.MANOEL ALVES DE OLIVEIRA; 40.VALDISLENE LIMA BRAGA; 41.JACKELINE MACIEL MONTEIRO; 42.MANOEL DA SILVA; 43.MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA; 44.NELSI PRILL; 45.JANIO BENEVIDES DE SOUZA NASCIMENTO; 46.FELIPE ALVES AMANCIO; 47.SAMUEL ALVES DA SILVA; 48.RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS; 49.GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO; 50.RILDJANE ALVES CAVALCANTI; 51.ELOISA GOMES ROCHA; 52.EMANUELE CRISTINA PASQUALOTTO; 53.ELMA GESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 54.DARA RAMYNE MATOS DA SILVA; 55.PEDRO POMPEU DA SILVA FILHO; 56.NATALIA ALMEIDA CEZAR MENDES; 57.ELVIRA GOMES NETA BRITO; 58.IVANEIDE FERREIRA DA SILVA; 59.VALDECY BENTO FILHO.** Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplente, o jurado: **1. GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA.** Em seguida o MM. Juiz questionou se haviam impugnações, tendo os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da OAB manifestado que eventuais impugnações serão feitas posteriormente em momento oportuno. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo que vai devidamente lido e assinado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2022.

O Doutor THIAGO RUSSI RODRIGUES, MM. Juiz Substituto, respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **Segunda Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular do ano de 2022**, está com o início previsto para o dia **02 de maio de**

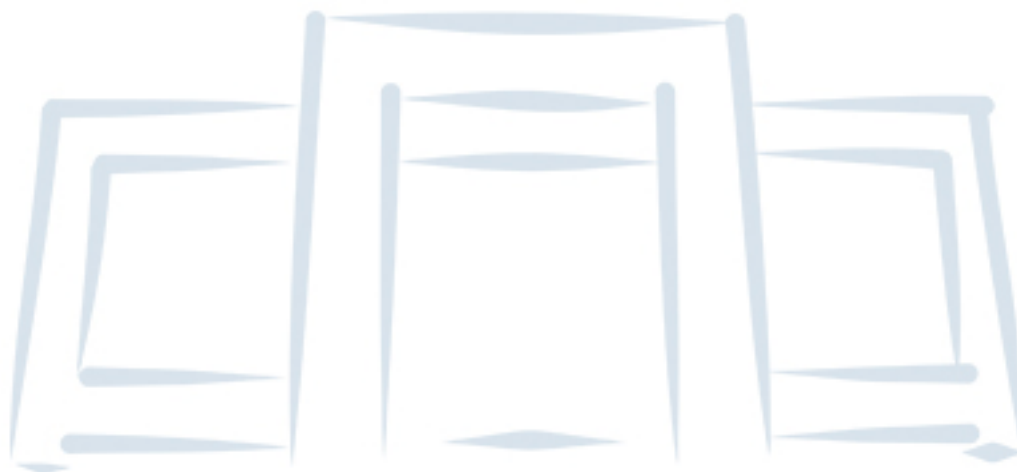
2022, às 08h30min, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como **Jurados da 1ª Turma** para comporem o Conselho de Sentença, devendo comparecerem nos **dias 02/05/2022, 09/05/2022, 16/05/2022, 23/05/2022, 30/05/2022, 06/06/2022, 13/06/2022, 20/06/2022 e 27/06/2022, 04/07/2022 e 11/07/2022 às 08h30min**, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito a Av. CB PM José Tabira de Alencar, 602 – Caranã, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça os seguintes **JURADOS TITULARES: 1.ADELAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAMARGO; 2.ADELAIDE ASSUNCAO TRINDADE; 3.ADELSON DOS SANTOS CONCEICAO; 4.CLARICE DO NASCIMENTO; 5.CLAUDECI DOS REIS RODRIGUES; 6.CLAUDENI ALMEIDA SILVA; 7.CLAUDENICE SOARES DA SILVA; 8.DAGMO ROBERTO DIAS COSTA FILHO; 9.DILENE ARAUJO DE ABREU GOMES; 10.DIRLENY LINHARES DE OLIVEIRA PINA; 11.EMERSON MENDES MORAIS; 12.EMERSON VIEIRA MENEZES; 13.FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA; 14.FRANCINALDO OLIVEIRA MATOS; 15.FRANCISCO SAMUEL MATIAS GRACA; 16. GERZIVAN ALVES UCHOA; 17. HELIO NASCIMENTO DA COSTA; 18. IAN OLIVEIRA CARVALHO; 19.ISAURA HELENA GOUVEIA MELO; 20.JAIRO CARVALHO MOURA; 21.JALSIONE ALVES DO NASCIMENTO; 22.JAN CARLA DOS SANTOS SILVA; 23.JARDEN OLIVEIRA DE ARAUJO; 24.KATIA CILENE ARAUJO; 25.LIANDRA AGUIAR BORGES; 26.LINDONALDO FRANCISCO DOS SANTOS; 27.LUCIENE AGUIAR TELES; 28.LUSINETE CASTRO LIMA; 29.MABILA MICAEL DOS SANTOS MOTA; 30.MAGNOLIA BARBOSA DOS SANTOS; 31.MAIARA OLAVIA DE LIMA; 32.MANOEL LINHARES MARANHÃO; 33.MARA RHAUANE SARAIVA SILVA; 34.MARCELE AROUCHE DE PINHO; 35.OZAMAR SANTOS CORREA; 36.OZORIO ALENCAR CASARIN; 37.RICHARD LIMA DA SILVA; 38.RICHARD MEDEIROS; 39.RIVELINO CASTRO PAES; 40.SERGINALDO FERNANDES SILVA; 41.TEONILIA LOULA DOURADO DE SOUZA; 42.VERA LETICIA DE SOUSA LIMA; 43.ADEMIR QUADROS PERES; 44. ADEMIR RODRIGUES RODRIGUES; 45. CLARICE SILVA DOS SANTOS; 46. CLÁUDIA FILISMINA VIANA DA SILVA; 47. CLAUDIA JAQUELINE DA SILVA MELO; 48. ELTON HENRIQUE SILVA LEAO; 49. GABRIEL ANTONIO RUFINO LEAO; 50.GEZIELEN GONCALVES CAZAES; 51.HELACY MARINHO DOS PRAZERES; 52.ANILSON REIS ARAUJO; 53.MAGELLA SYBELLE CASTRO LIMA; 54. PERICLES MAIA NETO; 55. RAUMASTRONI SILVA DA MOTA; 56. SANDEIVYDE DA CONCEICAO ALVES; 57. SANDRA APARECIDA WEIRICH; 58. WILIAMES ANDRADE DA CUNHA; 59. YARA REGINA SOUSA DANTAS. Ainda, o JURADO SUPLENTE: 1. JACYRA DA SILVA SODRE. Boa Vista-RR, vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2022.

O Doutor THIAGO RUSSI RODRIGUES, MM. Juiz Substituto, respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **Segunda Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular do ano de 2022**, está com o início previsto para o dia **02 de maio de 2022, às 08h30min**, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como **Jurados da 2ª Turma** para comporem o Conselho de Sentença, devendo comparecerem nos **dias 04/05/2022, 11/05/2022, 18/05/2022, 25/05/2022 e 01/06/2022, 08/06/2022, 15/06/2022 e 22/06/2022, 06/07/2022 e 13/07/2022 às 08h30min**, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito a Av. CB PM José Tabira de Alencar, 602 – Caranã, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça os seguintes **JURADOS TITULARES: 1. ABENIZE DA SILVA OLIVEIRA; 2. ADAIZE ROSAS SOUZA; 3.ADALVA MARIA FERREIRA DE SOUZA; 4.ADELINO FERREIRA PANTOJA; 5.ADELSON PEREIRA DE SOUSA; 6.ADIEL FERNANDES BEZERRA; 7.ADONES ROSALIDIA DE MENESES; 8.ADREANA SILVA COSTA; 9.ADRIA COSTA SILVA; 10.ADRIANA DA SILVA TORQUATO; 11.BEATRIZ GALDINO DE SOUZA SALDANHA; 12.CLAudemir SILVA SOUZA; 13.CLAUDETTE CORDEIRO DOS ANJOS; 14.CLAUDIA CONCEICAO OLIVEIRA; 15.CLAUDIA IZABELLE CAMPOS**

SILVA; 16. DAIANY VIEIRA MACHADO DE MACEDO; 17. MAIRA MAYRA NONATA GOMES CAVALCANTE; 18. MANOEL PEREIRA ANDRADE FILHO; 19. LUCELIA MACEDO PIRES; 20. WILEY MESQUITA DE FREITAS; 21. ELZENIR ALMEIDA DE SOUZA BONATES; 22. ILANA SAMUEL BARBOSA; 23. FRANK RANDE MENDES DE ALMEIDA; 24. JARIELSON GARCIA CRUZ; 25. INACIO PEREIRA DE SOUSA FILHO; 26. MALENA GOMES PENHALOSA; 27. RICARDO GOMES DE LIMA; 28. PEDRO SOUZA EDUARDO; 29. LUCAS DE SOUZA LIMA; 30. RITA DIAS GUALDINO; 31. MANUELA VIANA TRAVASSOS DE ARRUDA; 32. SABRINA ALBUQUERQUE DE SOUSA; 33. JABNER SILVA DE MESQUITA; 34. JAMAICA OLIMPIO MOREIRA; 35. DAMARES DE ARAUJO COSTA; 36. MARA REGINA FARIAS DE NAZARE; 37. GABRIEL COSTA VIEIRA; 38. ADAO DA SILVA CHAVES; 39. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA; 40. VALDISLENE LIMA BRAGA; 41. JACKELINE MACIEL MONTEIRO; 42. MANOEL DA SILVA; 43. MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA; 44. NELSI PRILL; 45. JANIO BENEVIDES DE SOUZA NASCIMENTO; 46. FELIPE ALVES AMANCIO; 47. SAMUEL ALVES DA SILVA; 48. RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS; 49. GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO; 50. RILDJANE ALVES CAVALCANTI; 51. ELOISA GOMES ROCHA; 52. EMANUELE CRISTINA PASQUALOTTO; 53. ELMA GESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 54. DARA RAMYNE MATOS DA SILVA; 55. PEDRO POMPEU DA SILVA FILHO; 56. NATALIA ALMEIDA CEZAR MENDES; 57. ELVIRA GOMES NETA BRITO; 58. IVANEIDE FERREIRA DA SILVA; 59. VALDECY BENTO FILHO. Ainda, o JURADO SUPLENTE: 1. GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA. Boa Vista-RR, vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.



VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 26/04/2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
(ARTIGO 392, § 1º DO CPP)**

O MMª Juíza de Direito, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Drª. Joana Sarmiento de Matos**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **ADRY THEREÇA DO CARMO FERNANDES**, brasileira, nascida em 09/10/1985, natural de Belém/PA, RG nº 157.038-SSP/RR, CPF N/I, filha de Tereza do Carmo Fernandes, referente à Ação Penal nº. 0010.08.193971-1, oriunda da 2ª Vara Criminal desta Comarca, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 0008799-69.2010.8.23.0010**.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 26 de abril de 2022. Eu, **ANDRÉIA SOUZA MARQUES**, Técnica Judiciária, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

ANDRÉIA SOUZA MARQUES
Técnica Judiciária - VEP/TJRR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
(ARTIGO 392, § 1º DO CPP)**

O MMª Juíza de Direito, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Drª. Joana Sarmiento de Matos**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **FABIO MONTEIRO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 16/11/1978, natural de Manaus/AM, RG Nº 1331090-SSP/AM, CPF N/I, filho de Luiz Gonzaga Monteiro da Costa e Nancy Braga da Costa, referente à Ação Penal nº. 0060.10.001127-3, oriunda da Comarca de São Luiz/RR, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 0008139-41.2013.8.23.0010**.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 26 de abril de 2022. Eu, **ANDRÉIA SOUZA MARQUES**, Técnica Judiciária, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

ANDRÉIA SOUZA MARQUES
Técnica Judiciária - VEP/TJRR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
(ARTIGO 392, § 1º DO CPP)**

O MMª Juíza de Direito, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Drª. Joana Sarmiento de Matos**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **ROBSON MIRANDA DA COSTA**, brasileiro, nascido em 19/01/1997, natural de Alto Alegre/RR, RG N/I, CPF N/I, filho de Ivanildo Miranda da Silva e Maricelia Soares da Costa, referente à Ação Penal nº. 0010.15.014546-3, oriunda da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 1000182-64.2016.8.23.0010**.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 26 de abril de 2022. Eu, **ANDRÉIA SOUZA MARQUES**, Técnica Judiciária, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

ANDRÉIA SOUZA MARQUES
Técnica Judiciária - VEP/TJRR

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A partir desta terça-feira, 19 de abril, o **Diário Eletrônico do MPRR** passa a ser publicado na página principal do nosso site:



www.mprr.mp.br

Acesse e acompanhe a publicação e divulgação de Atos processuais, procedimentais e administrativos da Instituição.

Ministério Público
do Estado de Roraima

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 26/04/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**EXTRATO - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR**

EXTRATO DE ATA DA CENTESIMA OCTAGESIMA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA. No trigesimo dia do mes de março de 2022, as 9h30m da manha no auditorio da Defensoria Publica do Estado de Roraima, foi instalada a 188ª (centesima octagesima oitava) reuniao ordinaria do Conselho Superior da Defensoria Publica do Estado de Roraima, nos termos da Lei Complementar nº 164/2010, Presentes o Defensor Publico-Geral, Dr. Stelio Dener de Souza Cruz, o Subdefensor Publico, Oleno Inacio de Matos, e o Corregedor-Geral da DPE, Dr. Francisco Francelino de Souza, na qualidade de membros natos, e como membros eleitos, Dr. Wallace Rodrigues da Silva, Dra Teresinha Lopes da Silva Azevedo e Dr. Natanael de Lima Ferreira e o Presidente da ADPER, Dr Frederico Cesar Leao Encarnação. Verificado o quorum legal, foi franqueada a palavra ao Defensor Publico-Geral, que passou a discorrer sobre o 1º item da pauta, deliberacao sobre a Lista de Antiguidade dos Defensores Publicos 2022. O Corregedor apresentou a Lista de Antiguidade, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a analise do 2º item da pauta, que trata do calendario das reunioes ordinarias do Conselho Superior para o ano de 2022, onde foi deliberado e aprovado que as reunioes ocorrerao em todas as primeiras sextas feiras do mes. Apos, iniciou-se a discussao acerca do 3º item da pauta, Deliberacao da minuta da Resolucao de Criacao do Protocolo de Prevencao e Combate a Tortura e outros tratamentos ou penas crueis, desumanos ou degradantes, foram debatidos varios pontos, tendo o Dr Natanael pedido vistas para analise se comprometendo a trazer a materia na proxima reuniao. O 4º item trata a Revisao do Regimento Interno tendo o Subdefensor Oleno Matos informado que tais alteracoes se fazem necessarias para atender a nova redacao da Lei Complementar nº 164/2010, introduzida pela LC nº 302/2021, sendo a materia discutida e aprovada por unanimidade. Em o que houver, o Presidente da Associacao dos Defensores e Defensoras Publicas – Adper, ja havia encaminhado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Publica do Estado de Roraima – DPE/RR Dr. Stelio Dener, requerimento que tem como fundamentos as emendas constitucionais 41/2003 e 47/2005, bem como resolucoes do CNJ. Dada a palavra aos membros do Conselho Superior: Dr. Natanael Ferreira, Dr. Francisco Francelino, Dr. Wallace Santos, Dra. Terezinha Lopes e Dr. Oleno Matos, estes votaram pelo deferimento do pleito requerido, tendo o Presidente do Conselho deferido o referido pleito. Ainda em o que houver, apos analise e debates, foi aprovada a minuta de Resolucao referente resolucao com atualizacao das normas referente a Central de Atendimento e Peticionamento Inicial na Defensoria Publica da Capital e a sua regulamentacao. Nada mais havendo, eu, Francisco Francelino de Souza, secretariei e digitei a presente Ata.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral em Exercício

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Respondendo como Presidente do Conselho Superior da DPE/RR, em 25/04/2022, as 09:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Publica do Estado de Roraima, em 25/04/2022, as 09:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0354116 e o código CRC 8E1E1E28.

PORTARIA Nº 748/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 659/2022/DPG-CG, evento 0350245;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, 1º Titular da DPE atuante junto as Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da DPE junto ao Juizado de Violência Doméstica, no período de **26 a 29 de Abril** do corrente ano, em substituição a Defensora Pública Drª **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 25/04/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0354856 e o código CRC B234D203.

PORTARIA Nº 750/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR ao Defensor Público Dr. **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, 3º Titular da DPE atuante junto as Varas Criminais, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da DPE junto as Varas Criminais, no período de **19 de abril a 26 de agosto do corrente ano**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 25/04/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0354872 e o código CRC 1152F966.

PORTARIA Nº 749/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Publica **Drª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, Chefe do Interior de Sao Luis do Anaua/RR, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1ª Titularidade da DPE junto as Varas Criminais, no periodo de **19 de abril a 26 de agosto do corrente ano**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 25/04/2022, as 09:38, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0354871 e o codigo CRC 06B7A6CF.

PORTARIA Nº 751/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 14995, evento 0354946, Teor do Processo SEI nº 001229/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Publica, **Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessao Plenaria do Tribunal do Juri, a realizar-se no Municipio de Sao Luis do Anaua/RR, no periodo de **28 a 29 de abril** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0800074-54.2019.8.23.0060, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 25/04/2022, as 10:53, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0355030 e o codigo CRC F09C09A9.

PORTARIA Nº 745/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **JEANE MAGALHÃES XAUD**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 05 a 19 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-

CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 25/04/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0354632 e o codigo CRC 171EBEEB.

PORTARIA Nº 747/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004719/2018;

Considerando a Portaria nº 439/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2022, em evento 0345070.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 439/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2022, constante em evento 0342254, exclusivamente quanto a designação da Defensora Publica Dr.^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** para substituir a Defensor Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 09 a 26 de maio de 2022.

II - Designar o Defensor Publico Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES** para substituir a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 09 a 26 de maio de 2022, Sem Onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 25/04/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0354814 e o codigo CRC 8AC9E554.

PORTARIA Nº 753/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003370/2018;

Considerando a Portaria nº 553/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2022, em evento 0346907;

Considerando a Portaria nº 554/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2022, em evento 0346914.

RESOLVE:

Designar a servidora **TAIRINE VIEIRA DE SÁ**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 10 a 27 de maio de 2022, em substituição da servidora **ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 25/04/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0355160 e o código CRC 4E938388.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO Nº. 2149/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 014/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, oriundo do Processo nº 2149/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021/SESACRE/AC, RELATIVA AO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 013/2021 - CPL 01, da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Telecomunicações, com autorização da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL para este fim, para prover solução de conexão IP (Internet Protocol) que suporte aplicações TCP (Transmission Control Protocol) e disponibilize acesso à rede Internet, com fornecimento de serviço de segurança NGFW (Next Generation Firewall), IP Dedicado — link de dados, roteador — CPE, roteador de segurança — segurança de perímetro — MSS e Gerenciador de Relatórios — GIS), para consumo sob demanda, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 140.020,28** (cento e quarenta mil vinte reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

ASSINATURA: 22/04/2022.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** — Defensor Público Geral em Exercício — representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **FAGNER NASCIMENTO SILVA, MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE** — representantes da **CONTRATADA**.

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 25/04/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0354921 e o código CRC 645F658A.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 26/04/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) FRANCISCO RAMON FERREIRA DOS SANTOS e CLEISE LIMA DE SOUSA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 17/05/1995, de profissão Analista de Sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Palmira Lando, Boa Vista-RR, filho de ARIDINALDO PIRES DOS SANTOS e ELISANGELA BRITO FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/07/1995, de profissão Aux de Escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Palmira Lando, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA e MARIA CELMA LIMA DE SOUSA.

2) CHRISTOPHER OLIVEIRA DE LIMA e KAREN LOUISE ALMEIDA TIMBÓ

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/03/1998, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Palmas, Boa Vista-RR, filho de OTÁVIO BORGES DE LIMA e EUNICE OLIVEIRA DE LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/04/1999, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Palmas, Boa Vista-RR, filha de LUIZ DE PINHO TIMBÓ e REGINA ALMEIDA FERREIRA.

3) LUIZ FELIPE PEREIRA FONTENELE DE SOUZA e MARIA IANE ANSELMO DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/03/2002, de profissão Serralheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Alves de Souza, Boa Vista-RR, filho de LUIZ CANTANHEDE FONTENELE DE SOUZA e FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA. ELA: nascida em Corrente-PI, em 05/10/2003, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Alves de Souza, Boa Vista-RR, filha de NARCISO ANSELMO DE LIMA e ANTONIA IRANDI VIEIRA DE SOUZA.

4) MARCELO JOSÉ TEIXEIRA e MANOELA SOBRINHO DE ARAÚJO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 29/03/1979, de profissão Arquiteto, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dom Pedro I, Boa Vista-RR, filho de RAMIRO JOSE TEIXEIRA E SILVA e WALDERLY JEANNE DA COSTA TEIXEIRA E SILVA. ELA: nascida em Capinópolis-MG, em 21/02/1988, de profissão Advogada, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Dom Pedro I, Boa Vista-RR, filha de MANOEL NOBRE DE ARAÚJO e MARGARETE ROSA SOBRINHO DE ARAÚJO.

5) JOCENILDO MATOS RIBEIRO e PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA

ELE: nascido em Urucurituba-AM, em 30/06/1986, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Osvaldo Paes Carolino, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ PEDRO RIBEIRO NÉTO e MARIA IVANEIDE MATOS RIBEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/06/1993, de profissão Farmacêutica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Osvaldo Paes Carolino, Boa Vista-RR, filha de MÁRCIA PEREIRA DA SILVA.

6) WANDERSON CAMELO DOS SANTOS e TAYANNE MARINHO BEZERRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/02/1988, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João Aires Leitão, Boa Vista-RR, filho de NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA CAMÉLO DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/03/1990, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ivone Pinheiro, Boa Vista-RR, filha de EUSIMAR RICHIL BEZERRA e MARTHA MARINHO BEZERRA.

7) ROBLEUDO LUÍS OLIVEIRA DA SILVA e RUBINEIDE NASCIMENTO DA CUNHA

ELE: nascido em Oriximiná-PA, em 14/10/1971, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João Aires Leitão, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO LÚCIO DA SILVA FILHO e MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/03/1963, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Aires Leitão, Boa Vista-RR, filha de ROBERTO SOARES DA CUNHA e ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA.

8) LUIGY GABRIEL OLIVEIRA CAMPOS e JÉSSICA MEIRIELLE DA SILVA ROCHA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/08/1988, de profissão Representante Comercial, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filho de NIXON DE LUCENA CAMPOS e ROSSYCLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/01/1991, de profissão Secretária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Mil Flores, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ GREGÓRIO DA COSTA ROCHA e IVANILDE CABRAL DA SILVA.

9) PÉTERSON RODRIGUES ALMEIDA e SARAVANA DE CARVALHO MUNIZ

ELE: nascido em Goiânia-GO, em 22/07/1979, de profissão Representante Comercial, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua das Palmeiras, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO NONATO CUNHA ALMEIDA e DIANA CLEIDE RODRIGUES ALMEIDA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/02/1989, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Palmeiras, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO FERNANDES MUNIZ e ROSANA MARIA BARRETO DE CARVALHO.

10) EZEQUIAS DA SILVA SANTOS e SAMARA LIMA FERREIRA

ELE: nascido em Turiaçu-MA, em 02/09/1982, de profissão Empresário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Flamboian, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ GOMES DOS SANTOS e ALBERTINA DA SILVA SANTOS. ELA: nascida em Cândido Mendes-MA, em 02/04/2001, de profissão Gerente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Flamboian, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FERREIRA e DEUSIRENE LIMA FERREIRA.

11) AMARILDO ANDRIO TELES VIEIRA e HOBEDYA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 30/05/2000, de profissão Construtor Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ribeiro Campos, Boa Vista-RR, filho de AMARILDO ALVES VIEIRA e FRANCINETE TELES VIEIRA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 22/06/1979, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ribeiro Campos, Boa Vista-RR, filha de WILSON AMORIM DE OLIVEIRA e MARIA ONDINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

12) RAFAEL ADAS RACHIDI MARTINS e ANNA VICTORIA RODRIGUES MELO

ELE: nascido em Mãe do Rio-PA, em 20/08/1994, de profissão Gerente, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Teresa Maciel, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ DE RIBAMAR ALVES MARTINS e MARIA DO SOCORRO RACHIDI MARTINS. ELA: nascida em Poção de Pedras-MA, em 24/02/2003, de profissão Fiscal de Caixa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Teresa Maciel, Boa Vista-RR, filha de BENEDITO ANTONIO MELO CÂMARA e MARIA RODRIGUES SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 26 de abril de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 26/04/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ADYSON LIVRAMENTO DE PAULA** e **PÂMELA LORRAINIA DOS SANTOS RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, militar do exército brasileiro, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil, domiciliado na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, nº 184, Cidade Satelite, Boa Vista-RR, filho de **EDSON DE PAULA GRANDE** e **ALEXSANDRA DO LIVRAMENTO MELO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, , com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de **RENATO LOPES RODRIGUES** e **GIZELDA DOS SANTOS RODRIGUES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CRISTIANO MORAES DA SILVA** e **DIVINA ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, autônomo, com 55 anos de idade, natural de Monção-MA, nascido aos treze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Santa Clara, nº 933 - Centenario, Boa Vista-RR, filho de **MARTINS MORAES DA SILVA** e **BENICIA DALVINA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 50 anos de idade, natural de Jaciara-MT, nascida aos treze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº 933 - Centenario, Boa Vista-RR, filha de **MOACIR NICOLAU TEIXEIRA** e **IZAURA FERREIRA DE ASSUNÇÃO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ROSIMAR DE SOUZA FERREIRA** e **ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, serralheiro, com 46 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua OP-XX, N° 84, Operário, Boa Vista-RR, filho de **PEDRO MARTINS FERREIRA** e **TEREZINHA BATISTA DE SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, merendeira, com 44 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua OP-XX, N° 84, Operário, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO NIVALDO ROCHA LIMA** e **IRENE VIANA DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ BARBOSA PONTES** e **IZABEL GALVÃO DE BARROS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, mecânico de veículos, com 59 anos de idade, natural de Pio XII-MA, nascido aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, domiciliado na Rua Eclipse, N° 191, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filho de **MARTINS LUIZ PONTES** e **FILOMENA BARBOSA PONTES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos treze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Eclipse, N° 191, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL DE BARROS** e **IVANILDA SERVINO GALVÃO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JUBILAN VIDAL BRAGA** e **EUVENIR DOS SANTOS SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 41 anos de idade, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, nascido aos dois dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Julieta Pereira de Melo, N° 980, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **GECIAS BATISTA BRAGA** e **AGAR VIDAL BRAGA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 41 anos de idade, natural de Santa Helena-MA, nascida aos sete dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta, residente e domiciliada na Rua Julieta Pereira de Melo, N° 980, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **LUIZ CHAVES SILVA** e **RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALEXSANDRO DA SILVA SOUZA** e **EUDILENE FIGUEIREDO JORGE**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, caseiro, com 33 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Rua Maria Martins Vieira, N° 2239, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **ALAIR DE SOUZA** e **LÚCIA TORRES DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cozinheira, com 40 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Maria Martins Vieira, N° 2239, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **PEDRO TEIXEIRA JORGE** e **MARIA IVANETE FIGUEIREDO JORGE**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **SANDRO ROBERTO RIBEIRO** e **ARLETE SANDRA BRITO SENA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 54 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos sete dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Uruguai, N° 1583, Cauamé, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIA RIBEIRO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 46 anos de idade, natural de Codó-MA, nascida aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Uruguai, N° 1583, Cauamé, Boa Vista-RR, filha de **MARTINHO RAFAEL DE SENA** e **MARIA FRANCISCA BRITO SENA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **WALDNEY SANTOS DA SILVA** e **EDILANDIA DOS SANTOS SOARES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 39 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascido aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na Rua José Maria Carneiro, nº 134, Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filho de **MAXIMO ANTONIO GOMES DA SILVA** e **MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, solteira, cabeleireira, com 43 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascida aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliada na Rua José Maria Carneiro, nº 134, Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filha de **MARIO JORGE LIMA SOARES** e **NORA NEY DOS SANTOS SOARES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GLEYDSON WELLYNGTON MATOS DOS SANTOS** e **JULIANA BRENDA DE MEDEIROS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 24 anos de idade, natural de Alto Alegre do Maranhão-MA, nascido aos dez dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Travessa S 38, N° 278, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **VALDEMIR MANOEL DOS SANTOS** e **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MATOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 20 anos de idade, natural de Cantá-RR, nascida aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Travessa S 38, N° 278, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **JUCEÍLDES DE MEDEIROS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EGENILDO NASCIMENTO DA SILVA** e **ALICIANE SENA BISPO LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, lubrificador, com 35 anos de idade, natural de Altamira-PA, nascido aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Rua José Maria Carneiro, nº 135 - Dr Airton Rocha, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ ODAILSON BEZERRA DA SILVA** e **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 39 anos de idade, natural de Goiânia-GO, nascida aos quatro dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua José Maria Carneiro, nº 135 - Dr Airton Rocha, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ VILSON RODRIGUES LIMA** e **JOANA SENA BISPO LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FLUVIO ARAÚJO DA COSTA** e **MARIA ANTONIA PAIANA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua Maria Rodrigues Santos, nº 388, Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA** e **VILZA CARLA ARAÚJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora, com 25 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, nascida aos onze dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua Maria Rodrigues Santos, nº 388, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDA PAIANA FILHA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **BRUNO FIGUEIRA QUEIROZ** e **SIMONE SANTOS AMORIM GOMES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, empacotador, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dois, domiciliado na Avenida Jardim, Nº 141, B04, A404, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO CARVALHO DE QUEIROZ** e **EDERVÂNIA DA SILVA FIGUEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 18 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascida aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Avenida Jardim, Nº 141, B04, A404, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO VAGNER DE SOUSA GOMES** e **SAMARA SANTOS AMORIM**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EUZO DA SILVA ARAUJO** e **ODILEIA LOPES DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, controlador de acesso, com 46 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido aos trinta e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua Meridional, nº 237, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **NEUZA DA SILVA ARAUJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, artesã, com 45 anos de idade, natural de São Domingos do Capim-PA, nascida aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Rua Meridional, nº 237, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **VALDEMAR LOPES DA SILVA** e **MARIA JUDITH DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MÁRCIO ALVES PEREIRA** e **FRANCISCA GLEIDE DE MORAIS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, açougueiro, com 39 anos de idade, natural de Vitorino Freire-MA, nascido aos dezenove dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na Rua Professor Helcio Carlos, nº 1515, Santa Luzia, Boa Vista-RR, filho de **CÍCERO DINIZ PEREIRA** e **MARIA HILDENÊ ALVES PEREIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 39 anos de idade, natural de Teresina-PI, nascida aos vinte e seis dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Professor Helcio Carlos, nº 1515, Santa Luzia, Boa Vista-RR, filha de **ALCINO JOSÉ DE MORAIS** e **MARIA NILCE DE MORAIS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ROGERIO ALVES SANTIL** e **NATÁLIA MAGALHÃES MESSIAS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com 46 anos de idade, natural de Mauá-SP, nascido aos cinco dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua C, nº 1710, Q 09 LT 200 - Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **GLICERINO ALVES SANTIL** e **MARIA NECY SANTIL**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, residente e domiciliada na Rua C, nº 1710, Q 09 LT 200 - Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **AUREO MESSIAS** e **BETIZA MAGALHÃES MESSIAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MANOEL MESSIAS MORAIS SANTOS** e **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, com 60 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascido aos dois dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e um, domiciliado na BR 432, S/N - RURAL, Cantá-RR, filho de **SEVERIANO FERREIRA SANTOS** e **PETRONILIA MORAIS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, professora, com 51 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta, residente e domiciliada na BR 432, S/N - RURAL, Cantá-RR, filha de **SALOMÃO DE SOUZA** e **JOSEFA PEREIRA DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CLEUDIVAN GABINO** e **LINDIANE SENA BISPO LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico, com 35 anos de idade, natural de Araguaína-TO, nascido ao primeiro dia do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na Rua CC-29, S/N, LT 08, Boa Vista-RR, filho de **DOMINGOS ALVES GABINO** e **ANTONIA DA CONCEIÇÃO GABINO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, costureira, com 42 anos de idade, natural de Aguiarnópolis-TO, nascida aos quatorze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua CC-29, S/N, LT 08, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ VILSON RODRIGUES LIMA** e **JOANA SENA BISPO LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DAVI FERREIRA OLIVEIRA** e **MILENA DA COSTA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com 24 anos de idade, natural de Buriticupu-MA, nascido aos quinze dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Lourival Coimbra, nº 89, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO MARQUES OLIVEIRA** e **MARIA FERREIRA OLIVEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, secretária, com 36 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Lourival Coimbra, nº89, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTE** e **NORA NEY DA COSTA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MAYCOM WENDEL GOMES SANTANA** e **GÊANDRIA SABRINA DA COSTA REIS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agente de portaria, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e um, domiciliado na Rua São João Batista, nº 499 1, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de **ADELSON PEREIRA DE SANTANA** e **ROSIVÂNIA GOMES DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, zeladora, com 20 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua São João Batista, nº 499 1, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filha de **JOÃO ROSIELI DINIZ REIS** e **MARIA DILACI CRUZ DA COSTA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GLÁUBER ARAÚJO SILVA** e **JEANE DE SOUZA BATISTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 32 anos de idade, natural de Santa Luzia do Paruá-MA, nascido aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, domiciliado na Rua Caroebe, nº 1057, Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filho de **VALDEI DOS SANTOS SILVA** e **EULINA NASCIMENTO ARAÚJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 46 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Caroebe, nº 1057, Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO BENTES BATISTA** e **CECILIA SOARES DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA** e **GILCIMAR COSTA DE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, vendedor externo, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos cinco dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua Santo Antônio do Abonari, N° 454, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filho de **PEDRO COSTA DE SOUZA** e **VALDENORA BARBOSA FARIAS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 31 anos de idade, natural de Oriximiná-PA, nascida aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio do Abonari, N° 454, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filha de **DOMINGOS ALVES DE SOUSA** e **GUIOMAR CONCEIÇÃO DA COSTA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JADERSON FERREIRA DA COSTA** e **TATIANA DOS SANTOS LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, desempregado, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos onze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Sebastião Peixoto, n°83, Bairro Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filho de **BERNADETE FERREIRA DA COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, caixa, com 29 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na Rua Sebastião Peixoto, n° 83, Bairro Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO NIVALDO ROCHA LIMA** e **IRENE DOS SANTOS LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **SEBASTIÃO DA SILVA** e **RENIELLE RAPOSO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, vigia, com 60 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos sete dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e dois, domiciliado na CM Indígena Campinho, s/n - Centro, Cantá-RR, filho de e **MARIA GILKA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na CM Indígena Campinho, s/n - Centro, Cantá-RR, filha de e **LINDALVA RAPOSO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.